



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2025. Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária de 2025. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: GILSEMAR HONNEF, DEBORA BUSATTO e JANAINA FREESE da bancada do PP, CARLOS ALEXANDRE LYRA e CLAUDIOMIRO SEVERO da bancada do PL, OLAVO DA ROSA e VINICIUS ALFREDO NEU da bancada do PT, EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON da bancada do PSB. Constatado o número legal de vereadores, o Presidente Ver. GILSEMAR HONNEF, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 11ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a Ata da 10ª Sessão Ordinária de 2025: **Aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: Requerimento nº 003/2025, proposta pela Vereadora Debora Busatto:** Requer a presença da Secretária de Educação, Senhora Simone Bach, para que faça o uso da tribuna durante a Sessão Plenária do Legislativo Municipal para Esclarecer o funcionamento de sua Secretaria; como é o planejamento, como estão os repasses de recursos, qual o percentual, qual é o estado atual das escolas municipais, existe déficit de professores ou funcionários nas escolas, como está a qualidade da merenda oferecida nas escolas, a segurança das escolas, como está o desempenho dos alunos em avaliações externas, como está o transporte escolar entre outros questionamentos. **Aprovado por unanimidade. Indicação nº 039/2025, proposta pela Vereadora Janaina Freese:** Para que o Executivo Municipal faça um estudo da viabilidade do fornecimento de cisternas para captação de água da chuva em propriedades rurais do município de Lagoa Bonita do Sul. **Aprovado por unanimidade. Indicação nº 040/2025, proposta pela Vereadora Janaina Freese:** Para que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação, possa estar estudando a possibilidade de implementar oficinas de Libra no CRAS. **Aprovado por unanimidade. Indicação nº 041/2025, proposta pelo Vereador Vinicius Alfredo Neu:** Para que o Executivo Municipal estude a possibilidade de construir uma quadra de areia no Parque Municipal de Eventos próximo a cancha a de bocha em meio as árvores para ter sombra. **Aprovado por unanimidade. Indicação nº 042/2025, proposta pelo Vereador Claudiomiro Severo:** Para que o Executivo Municipal encaminhe à Secretaria competente para que seja colocado bueiros na estrada próxima a propriedade do Senhor Marcos Castilhos em Linha Araçá. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 2.001/2025:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a carga horária e a remuneração do Contrato Administrativo nº 17/2024 de Artesão, autorizado pela Lei Municipal nº 1.949/2024 de 24 de abril de 2024. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 2.002/2025:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, um psicólogo e dá outras providencias. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 2.003/2025:** Dispõe sobre a Política Municipal da Pessoa Idosa, cria o Conselho Municipal da Pessoa Idosa e o Fundo Municipal da Pessoa Idosa. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** Ninguém fazendo o uso da tribuna e não havendo nada mais a tratar, o Ver. Presidente GILSEMAR HONNEF encerrou a sessão, que foi secretariada pelo Ver. CLAUDIOMIRO SEVERO, Assessora do Legislativo MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico do Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessor Jurídico CLEBER TAVARES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Plenário Iedo Francisco da Silva, 18 de março de 2025.

Ver. GILSEMAR HONNEF
Presidente

Ver. CLAUDIOMIRO SEVERO
Secretário